



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – CEP: 87160-000.

Fone (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10030/2026

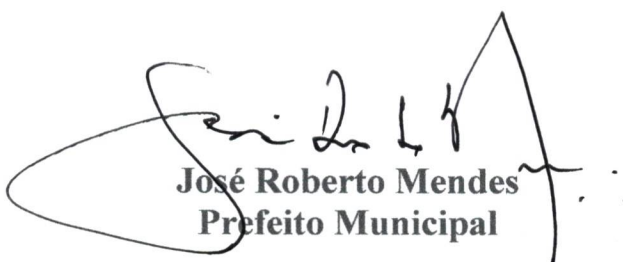
O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 40 §1º, III, "a", c/c o §§3º e 17º da Constituição Federal, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ELAINE DOS SANTOS PERI BOSCHE**, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CRECHE** com proventos integrais correspondentes a R\$ 2.237,41 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e quarente e um centavos) mensais, perfazendo assim o valor de R\$ 26.848,92 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 11 de março de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

